



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av Manoel Ribas, 818 – Fone (043)– 35481383– CEP 84290-000 – Sapopema –Paraná

E-MAIL: [meioambientesapopema@yahoo.com.br](mailto:meioambientesapopema@yahoo.com.br)

## **DECRETO Nº 220/2018**

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Sapopema PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização do Plano Municipal de Turismo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Turismo, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 08 horas, no salão paroquial da Igreja Matriz de Sapopema, tendo como tema central: “*Turismo – a energia para Sapopema*”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de turismo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 29 de outubro 2018.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal